



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

PORTARIA Nº 1.672-02/2018

Designa **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** de Projetos, em Regime de Parcerias, de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, decorrentes de celebração de Termos de Colaboração, de Fomento e/ou Acordos de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial, no cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.019 / 2014 e alterações, e ainda considerando o Decreto Executivo nº 1.177-01/2017, de 03 de julho de 2017, no seu Artigo 3º, inciso "T",

**RESOLVE:**

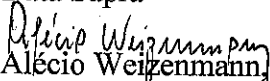
**DESIGNAR** os servidores municipais **LUANA CRISTINA DA ROSA, MARCELO LAGEMANN, RAQUEL SIPP KLEPKER**, sob a presidência de **LUANA CRISTINA DA ROSA** para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO de Projetos** decorrentes dos Editais de Chamamento Público, relativos ao Regime Jurídico de Parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, relativamente ao repasse de recursos públicos a Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou ainda Acordos de Cooperação, conforme regulamenta o Decreto Executivo nº 1.177/2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2018.

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
Alécio Weizenmann

Secretário de Administração e Fazenda